



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA E A EMPRESA LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA.**

**CONVITE Nº 01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1555/2021.**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.531/0001-37, com sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, bairro Centro - Ibiúna - SP - CEP 18150-000, representada Exmo. Senhor Prefeito, **Paulo Kenji Sasaki**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.405.681-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 122.549.228-90, e pelo seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Valdir Messias de Almeida**, neste ato como **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.677.012/0001-98 com sede na Rua Valdomiro Valaski – 2140 – Bairro Guatupê – São José dos Pinhais/PR – CEP: 83065-400 representada pelo Srº **Felipe Lessa Chaves**, portador da cédula de identidade RG nº 62137711/SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 033.717.289-78, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo epigrafado, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato administrativo nº 11/2021, por mais **12 (doze) meses**, com início em **03 de março de 2023** e término previsto para **03 de março de 2024**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – EFEITOS FINANCEIROS**

2.1. Os efeitos financeiros decorrentes da prorrogação de prazo vigorarão a partir desta data.

2.2. As despesas decorrentes correrão à conta da dotação orçamentária do ano financeiro de 2023, conforme segue: Ficha nº 335, Funcional Programática nº 10.302.1002.2019, Elemento Econômico nº 3.3.90.39, as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão a conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

2.3. Em decorrência da atualização monetária pelo índice eleito no contrato administrativo, atualizado pelo IGP-M (FGV), o presente aditivo vigorará ao valor global de **R\$ 170.795,04 (cento e setenta mil setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)**.

2.4. Sendo assim o valor mensal passa a ser de **R\$ 14.232,92 (quatorze mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Sr. Secretário de Saúde e autorização do Exmo. Sr. Prefeito e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666/93, conforme justificado nos autos do processo em epígrafe.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos, firmados entre as partes.



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibiúna - SP, 02 de março de 2023.

  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**PAULO KENJI SASAKI**  
**PREFEITO**

  
**VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

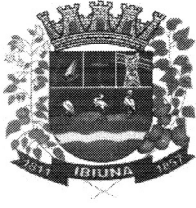
Assinado de forma  
digital por FELIPE LESSA  
CHAVES:03371728978

  
**LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA**  
**FELIPE LESSA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: Ketlin Amanda Sumam CPF/MF nº 095.309.019-17

Nome:  CPF/MF nº 266.111438-66



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## **TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**CNPJ Nº:** 46.634.531/0001-37

**CONTRATADA:** LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA

**CNPJ Nº:** 22.677.012/0001-98

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 11/2021

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de março de 2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPAROS NA USINA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ibiúna - SP, 02 de março de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

CPF/MF nº 122.549.228-90

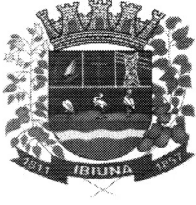
### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pela Contratante:**

Nome: Paulo Kenji Sasaki  
Cargo: Prefeito  
CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Valdir Messias de Almeida  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF/MF nº 081.757.018-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela Contratada:**

Nome: Felipe Lessa Chaves  
Cargo: Sócio-Administrador  
CPF: 033.717.289-78

Assinado de forma  
digital por FELIPE LESSA  
CHAVES:03371728978

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

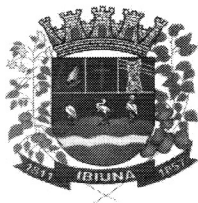
Nome: Paulo Kenji Sasaki  
Cargo: Prefeito  
CPF/MF nº 122.549.228-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR DO CONTRATO**

Nome: Valdir Messias de Almeida  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF/MF nº 081.757.018-70

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**CONTRATADA:** LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 11/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPAROS NA USINA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

Nos termos do contrato nº 11/2021, desta data, fica pelo presente, emitida a **ORDEM DE SERVIÇOS**, para serem executados e concluídos dentro do prazo de **12 (doze) meses**, contados do recebimento desta pela **CONTRATADA**.

Ibiúna - SP, 02 de março de 2023.

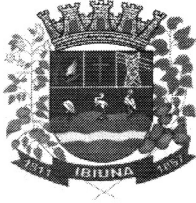
  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**PAULO KENJI SASAKI**  
**PREFEITO**

## RECEBEMOS A PRESENTE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Ibiúna - SP, 02 de março de 2023.

  
Assinado de forma digital  
por FELIPE LESSA  
CHAVES:03371728978  
**LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA**  
**FELIPE LESSA**  
**CONTRATADA**





# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## **CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPAROS NA USINA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

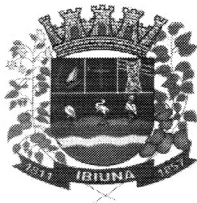
**CONTRATADA:** LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 11/2021

Nome	Paulo Kenji Sasaki
Cargo	Prefeito
CPF/MF nº	122.549.228-90
RG nº	22.405.688-5 SSP/SP

Ibiúna – SP, 02 de março de 2023.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**PAULO KENJI SASAKI**  
**PREFEITO**



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**CONTRATADA:** LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°:** 11/2021


**DATA DE ASSINATURA:** 02 de março de 2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPAROS NA USINA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Ibiúna, 02 de março de 2023.

  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**PAULO KENJI SASAKI**  
**PREFEITO**

  
Assinado de forma  
digital por FELIPE LESSA  
CHAVES:03371728978

**LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA**  
**FELIPE LESSA**  
**CONTRATADA**

